

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
116.598fiche
01.

São Paulo, 23 de setembro de 1996.

O apartamento nº 33, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO SOHO SQUARE, situado na Rua Manuel Cherem, nº 239, na Vila Paulista, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 58,40m² e área comum de 66,06m², nesta incluída uma área média na garagem de 9,90m², com a área total construída de 124,46m², correspondendo-lhe uma fração ideal - - de 0,029195 ou 2,9195% no terreno condominial, cabendo-lhe ainda uma vaga na garagem coletiva, para um veículo de passeio, em local indeterminado. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 84.119, deste Registro. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.084.0059-1.

PROPRIETÁRIA: HADDAD & NAZAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Praça Costa Barbosa, nº 68, Aclimação, CGC nº 56.740.004/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2/ 84.119 de 22/12/86, deste Registro.

O Escrevente: Julio Haddad NazarA Escrevente Autorizada: Blanca R.

R.1/116.598 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, o apartamento matriculado foi atribuído a CLÁUDIA CORREA ANGOTTI, adiante qualificada, vinculada a fração ideal de terreno da qual é compromissária compradora, apartamento esse construído às expensas exclusivas da citada compromissária, cujo custo total, do valor de R\$ 32.000,00, foi totalmente quitado, tudo nos termos do contrato de promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e de construção, firmado com a proprietária HADDAD & NAZAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, por instrumento particular de 09/02/1988, não registrado. São

nl.

matrícula	ficha
116.598	01
	verso

Paulo, 23 de setembro de 1996. O Escrevente: Declaro

Adão Te da. A Escrevente Autorizada: Declaro

R.2/116.598 Por escritura de venda e compra de 16 de setembro de 1996, de notas do 12º Tabelião local (lvº 1.382, fls. 144), a proprietária, HADDAD & NAZAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., atrás qualificada, e a compromissária compradora, CLÁUDIA CORRÊA ANGOTTI, brasileira, solteira, professora, CIRC nº 17.475.971-SP, CPF nº 106.568.788-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Texas, nº 622, Brooklin, transmitiram O IMÓVEL MATRICULADO a MASSIMO SIURET, brasileiro, comerciante, CIRC nº 20.184.624-SP, CPF nº 136.829.418-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MARLENE CAMELO VIANA SIURET (brasileira, bancária, CIRC nº 16.843.221-SP, CPF nº 055.849.298-32), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Cherem, nº 239, aptº 33, Jabaquara, esclarecendo-se que a fração ideal de terreno foi transmitida pela primeira nomeada, pelo valor de R\$ 0,01, e a correspondente benfeitoria (apartamento), pela segunda nomeada, a qual cede ao ora comprador, seus direitos de compromissária compradora, tudo pelo valor de R\$ 40.000,00, sendo que deste valor, R\$ 35.000,00, correspondem à venda da benfeitoria e R\$ 5.000,00, à cessão de direitos sobre a fração ideal de terreno. Segundo declaração contida na escritura, a fração ideal de terreno objetivada não faz parte do ativo permanente da empresa transmitente, cujo objetivo social, dentre outros, é a comercialização de imóveis. São Paulo, 23 de setembro de 1996.

O Escrevente: Declaro Adão Te da. A Escrevente Autorizada: Declaro

(continua na ficha 02)

EM

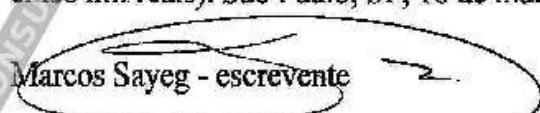
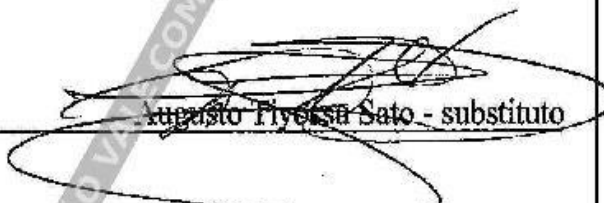
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
116.598ficha
02

São Paulo, 18 de maio de 2007

R-3. Protocolo nº 463.026, em 16/05/2007. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 16 de maio de 2007, com força de escritura pública, os proprietários, MASSIMO SIURET, corretor de seguros, RG nº 20.184.624-X-SP, CPF nº 136.829.418-94, e sua mulher MARLENE CAMELO VIANA SIURET, bancária, RG nº 16.843.221-3-SP, CPF nº 055.849.298-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Cherem, 239, ap. 33, transmitiram o IMÓVEL a MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, RG nº 37.307.611-3-SP, CPF nº 817.778.259-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vieira de Moraes, 2.064, ap. 1, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dos quais R\$ 10.529,89 (dez mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 18 de maio de 2007.


Marcos Sayeg - escrevente
Augusto Fiyossu Sato - substituto

R-4. Protocolo nº 463.026, em 16/05/2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,5689% e efetiva de 10,0000% e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 992,72 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), com vencimento para o dia 10 de junho de 2007. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). São Paulo, SP, 18 de maio de 2007.


Marcos Sayeg - escrevente
Augusto Fiyossu Sato - substituto

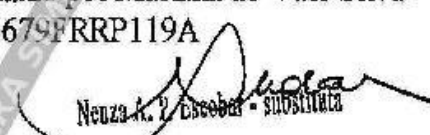
Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
116.598ficha
02
verso

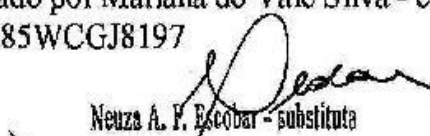
Av-5. Protocolo nº 720.647, em 29/03/2019. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 29 de março de 2019 e por autorização expressa da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 4. São Paulo, SP, 04 de abril de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463310720647U8SGBI19S


(Neuza A. P. Escobar - substituta)

Av-6. Protocolo nº 720.667, de 29/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR - TRT 9ª Região, proferida no processo nº 10571199200309000, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, CPF nº 817.778.259-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201702.0713.00236069-IA-060. São Paulo, SP, 04 de abril de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E107206679FRRP119A


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-7. Protocolo nº 720.668, em 29/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR - TRT 9ª Região, proferida no processo nº 12409199200409002, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, CPF nº 817.778.259-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201801.2610.00437573-IA-609. São Paulo, SP, 04 de abril de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E107206685WCGJ8197


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-8. Protocolo nº 720.669, em 29/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR - TRT 9ª Região, proferida no processo nº 10569199200109008, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, CPF nº 817.778.259-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201806.1316.00526182-IA-021. São Paulo, SP, 04 de abril de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E10720669E0ZYQ2196


Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula 116.598	ficha 03	data 29/01/2024	CNM 113746.2.0116598-84
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

Av-9. Protocolo nº 839.330, em 24/01/2024. PENHORA. Por decisão do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR - TRT 9ª Região, constante do termo de 23 de janeiro de 2024, expedido nos autos do processo nº 1056900-90.1992.5.09.0001, da ação requerida por MARIA RITA DE OLIVEIRA, CPF nº 846.282.439-72, em face de PAPAGALLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 82.605.833/0001-40; LINO PAGNONCELLI NETO, CPF nº 442.717.519-87, e MARCELO LAGHI PAGNONCELLI, CPF nº 817.778.259-20, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a execução do valor de R\$ 12.257,86 (doze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário: Jair Vicente Martins. São Paulo, SP, 29 de janeiro de 2024. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente

Selo digital 1137463210839330G4VKQC24K



Silas de Camargo - substituir